



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 10 / 04 / 2017
Lagarto, 10 de abril de 2017

Funcionário (a)

**PORTARIA Nº 32/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017**

*Determina lotação de funcionários
e dá outras providências.*

A Presidencia da Câmara Municipal de Lagarto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e a Resolução nº 118, de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a lotação dos Servidores desta casa de acordo com a estrutura organizacional e Administrativa estabelecida pela Resolução nº 118, de 20 de dezembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Danilo Rosendo dos Santos
Rogério dos Reis Benedito
Fabio Barbosa Gonçalves
Edelson Martins de Oliveira
Euzébio Francisco de Jesus
Andreza Maria de Santana Carvalho
Adriano Rocha Fontes

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Manoela Monteiro Romão
José Ivanildo Batista de Santana

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fernando Santiago Carvalho Bispo
Maria do Carmo Nascimento
Rouse Mary dos Santos Invenção
Telma de Jesus Costa
Abel dos Santos Gomes
Crislene Silva dos Santos

Selma dos Santos Melo
Jose Roberto dos Santos
Jамisson Nascimento Santos
Neuza Maria dos Santos Andrade
Marlon Jose do Nascimento Ferreira
Marcos Rubens Costa Souza
Maria Telma Barbosa dos Santos
Maria José Costa Nascimento

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Valberto Queiroz de Lima
Luciano Santos Melo
Luciano Pacheco de Souza
William Oliveira de Almeida
Willy Gean dos Santos

DEPARTAMENTO DE C. INTERNO

Roque Cesar do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Lagarto, 10 de abril de 2017.


IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente